



Razão Social: MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA
UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: GUATUPE Cep: 083055.320
Endereço: AV. RUI BARBOSA,, 2929
Cnpj: 72.071.541/0002.00 Insc.Estadual: 105.06437-31
Telefone: (41)2169.2600 Fax: (41)2169.2610
Email: rodrigossouza@multilit.com.br

AUTORIZADA POR - LUIZANTONI 28/07/2023 AS 16:17

ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS - 403277 EMISSÃO: 28/07/2023

Dados do Fornecedor

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COM.TINTAS E VERNIZE Codigo: F00988
UF/Cidade: PR/COLOMBO Bairro: MAUA
Endereço: RUA ANA PAULA GUARDA, 165
Cep: 83413.570
Cnpj: 73.244.626/0001.17 Insc.Est: 137.01.671.05
Telefone: (41)3661.1861 Fax: (00)3661.1850 Email: vendas@realfix.com.br
Contato:

Dados da Negociação

Numero O.C.: 403277
Prazo Entrega: (VIDE ITEM)
Tipo Frete: CIF
Tipo Moeda: Reais Cotação: 0,0000
Cond.Pgto: 28

Dados de Entrega

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: GUATUPE
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 2929
Cep: 83055.320

Transportadora: Tel.: (00)0000.0000

Dados de Cobrança

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: GUATUPE
Endereço: AV. RUI BARBOSA,, 2929
Cep: 083055.320

Item	Quantidade	Un	Produto	Descrição	Vlr.Unitario	Total do Item	%IPI	% ICMS	CCusto
1	14,400	LT	55.50.03100	TINTA EPOXI VERMELHO BOMBEIRO (A+B) PARTE A 2,7- PARTE B 0,9ML Entregas: 14,40 01/08/2023 Marca: REALFIX Solicitação: 835574 / 2 Data: 24/07/2023 Conta Gerencial: 36.07.001-MATERIAL DE CONSUMO	46,083300	663,60	3,25	19,00	011

Local Item: DPO.C1.002
Centro de Custo: 011-MOLDAGEM

Observações: ORÇ 16267/50 COMP B IPI 6,5% ICMS 19%

Valor das Mercadorias: 663,60
Valor IPI: 21,57
Valor Financeiro:
Valor Desc./Acresc:
Valor do Frete:
Valor Total: 685,17 (R\$)

SAO JOSE DOS PINHAIS, 28 de JULHO de 2023

RODRIGO SOUZA

Coordenação

Gerência

Diretoria

Cláusulas Gerais

- 1 - Mencione o número da ordem de compra em sua nota fiscal e fatura.
- 2 - Remeta-nos no mínimo duas vias da nota fiscal.
- 3 - As mercadorias deverão ser fornecidas em conformidade com as quantidades, condições e especificações constantes no pedido.
- 4 - Os materiais colocados a disposição do fornecedor para atendimento de pedidos não poderão ser transferidos a terceiros.
- 5 - As mercadorias serão consideradas aceitas, somente após a conferência de quantidades e realização de testes de qualidade.
- 6 - Horário de recebimento da mercadoria : das 08:00 as 12:00 - Das 13:00 as 17:00.
- 7 - A nota fiscal somente deve ser faturada no dia de envio do material.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- 8 - Nota fiscal contendo rastreabilidade/lote do(s) produto(s) enviado(s).
- 9 - Laudo / Certificado de qualidade vinculado com N° da nota fiscal.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS (quando aplicável):

- 10 - FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos).
- 11 - Ficha técnica.
- 12 - Outros documentos de ensaios diários e/ou periódicos.

De Acordo: Data: ____/____/____

Fornecedor